

Aviso

1 — Faz-se público que a Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC) pretende proceder ao recrutamento de 1 (um) técnico superior, mediante recurso à figura da mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, com vista a exercer funções na área da museologia, com a seguinte caracterização:

Exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, e demais funções inerentes à carreira e categoria de técnico superior, com grau de complexidade 3, de acordo com o constante do anexo à LTFP, na área da museologia, nomeadamente:

- a) Promover, desenvolver e acompanhar projetos na área da museologia e da conservação e restauro, e dinamizar e acompanhar a execução de ações de cooperação entre os museus afetos à Direção Regional e outras entidades, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras;
- b) Acompanhar a implementação dos planos anuais de atividades dos museus afetos à Direção Regional e propor e acompanhar a execução de programas e ações dos museus dependentes e monumentos afetos, nomeadamente nas áreas dos programas expositivos e atividades educativas;
- c) Prestar apoio técnico aos Museus da Região Centro;
- d) Participar na preparação e execução de protocolos e acordos culturais no domínio das competências da Direção Regional;
- e) Recolher e disponibilizar informação na área da museografia e da conservação e restauro, no plano regional;
- f) Orientar, enquadrar e apoiar, no âmbito de parcerias, ações de investigação e estágios profissionais nas diferentes áreas da museologia e da conservação e restauro de bens culturais móveis;



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DE
CULTURA DO CENTRO

- g) Assegurar a atualização das estatísticas de visitantes dos museus e monumentos, bem como a correspondente produção de informação, e colaborar na gestão das bases de dados relativas à realidade museológica regional;
- h) Coordenar a elaboração de programas de estágios na Direção Regional e nos serviços e museus dependentes, tendo em vista o aprofundamento das componentes práticas da atividade museológica;
- i) Apoiar os museus dependentes na realização de estudos sobre o património imaterial associado e relacionado com as coleções;
- j) Acompanhar e apoiar os procedimentos necessários à credenciação de museus da Região Centro e à sua integração na Rede Portuguesa de Museus (RPM), nos termos legalmente previstos;
- k) Colaborar na elaboração de estudos de públicos de museus com vista à caracterização dos seus diversos segmentos e prestar apoio na definição e implementação de estratégias de captação e formação de públicos;
- l) Efetuar ou promover a realização, através de serviços próprios ou em colaboração com outras entidades regionais, de projetos de investigação e ações de formação na área da conservação e restauro, das técnicas de produção artística e da ciência dos materiais;
- m) Propor medidas no âmbito da conservação preventiva e de avaliação e gestão de riscos, nomeadamente em relação aos bens culturais móveis dos serviços da Direção Regional, e conceber e divulgar as normas e orientações técnicas relativas à conservação e restauro do património cultural móvel;
- n) Prestar assistência e consultoria científica e técnica a projetos desenvolvidos por outras entidades, bem como realizar, conjuntamente com outras entidades, públicas ou privadas, ações exemplares que possam constituir-se em catalisadores da atividade de salvaguarda e conservação dos bens culturais móveis;
- o) Pronunciar-se sobre propostas de intervenção de conservação e restauro a realizar em bens culturais móveis classificados ou em vias de classificação;

- p) Desenvolver programas de incentivo ao estabelecimento de parcerias entre museus e monumentos localizados na sua área de atuação;
- q) Dar apoio técnico a coleções visitáveis no âmbito da Lei-Quadro dos Museus Portugueses, sob a orientação técnica da Direção-Geral do Património Cultural;
- r) Dar apoio à gestão de monumentos, conjuntos e sítios que lhe forem afetos e assegurar as condições para a sua fruição pelo público
- s) Dar apoio à coordenação e gestão do Mosteiro de Santa Clara-a-Velha.

2 — Requisitos Gerais de Admissão:

2.1 — Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

2.2 — Estar integrado na carreira e categoria de técnico superior.

3 — Requisitos específicos de admissão: mestrado na área da museologia.

4 — Requisitos preferenciais: Experiência no exercício das funções e atividades referidos no ponto 1.

5 — Método de Seleção: A seleção é efetuada com base na análise curricular, eventualmente complementada com entrevista profissional. A análise curricular tem caráter eliminatório e só o candidato selecionado nessa sede será contactado para a entrevista profissional.

6 — Local de Trabalho: Mosteiro de Santa Clara-a-Velha da DRCC, sito na Rua das Parreiras – Santa Clara, 3040-266 Coimbra.

7 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas: os interessados devem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, enviar requerimento dirigido à Senhora Diretora Regional de Cultura do Centro, com indicação dos elementos de identificação e com a menção expressa da modalidade da relação jurídica de emprego detida, da carreira, da posição e nível remuneratórios e respetivo montante. Devem ainda ser indicados o endereço de correio eletrónico e o número de telefone para posterior contacto.

8 — Documentos que acompanham a candidatura:

8.1 — Currículo profissional detalhado, datado e assinado;

8.2 — Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação e experiência profissionais constantes do currículo;



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DE
CULTURA DO CENTRO

8.3. — Declaração emitida pelo serviço a que pertence o candidato, com indicação da natureza e duração do vínculo detido, das funções e atividades desempenhadas, bem como da avaliação de desempenho obtida no último ciclo avaliativo.

9 — Envio de candidaturas: as candidaturas devem ser enviadas, em formato papel, para a morada mencionada no ponto 7 do presente Aviso.

10 — As notificações, incluindo a relativa ao resultado final, são efetuadas por mensagem de correio eletrónico com recibo de entrega para o endereço de correio eletrónico indicado pelos candidatos.

11 — A presente oferta de emprego é publicitada em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da DRCC, <https://www.culturacentro.gov.pt/>.

12 de junho de 2019 – A Diretora Regional, *Suzana Maria Peres de Menezes*.